



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
RUA EPISCOPAL, 1575 - CENTRO - CEP 13.560-905

UF: SÃO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33621000

CNPJ: 45.358.249/0001-01 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 303/2024

Unidade Solicitante: 83000 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA-

Solicitação Nº: 303/2024

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: -

Forma Entr./Exec.: -

Local para Entrega: 7 - RESTAURANTE POPULAR - RUA JULIÃO JOSÉ DOS SANTOS, S/N, VILA ISABEL (ANEXO AO PAVILHÃO DO EXPOSHOW - -

Funcionário: 9148 - ROGERIO BRAGA FERREIRA

Gestor Indicado: 23159 - DHONY OLIVEIRA SOUZA

Órgão Financeiro: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SMAA

Unidade Financeira: 2 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Legislação / Convenio /

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL – PMAIS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023 – PROCESSO Nº 33934/2023 - Lei Municipal nº 20.180, de 25 de junho de 2021 – Institui o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS e Lei Municipal nº 21.800/2023, de 14 de setembro de 2023 – Altera e inclui dispositivos na lei nº 20.180/21.

Justificativa: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL – PMAIS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023 – PROCESSO Nº 33934/2023 - Lei Municipal nº 20.180, de 25 de junho de 2021 – Institui o Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS e Lei Municipal nº 21.800/2023, de 14 de setembro de 2023 – Altera e inclui dispositivos na lei nº 20.180/21.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 36 - 04.02.20.605.2013.2.021.3.3.90.30.01.1100000
Fonte: 1 - TESOIRO Aplicação: 110000 - GERAL
Sub-Elemento: 7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	26.2.26	200	KG	ABOBRINHA	-	3,0900	618,00
2	26.2.88	1987	KG	LARANJA	-	2,8300	5.623,21
3	26.2.11	200	KG	MANDIOCA	-	2,5600	512,00
4	26.8.144	2000	KG	MANGA PALMER	-	5,2500	10.500,00
5	26.2.17	500	KG	TOMATE	-	5,4900	2.745,00
Total:						R\$ 19.998,21	